



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Olímpico do Brasil, lavrada em forma de sumário.

1. **Data, hora e local**: No dia dez de dezembro de 2024, às 15h00, em primeira convocação e às 15h30, em segunda e última convocação, no Hilton Rio de Janeiro Copacabana, localizado na Avenida Atlântica, nº 1020, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.
2. **Convocação e presença**: Edital de convocação da Assembleia Geral e rerratificação efetivados mediante comunicação escrita (Circulares 0110/2024 PW/lm e 0111/2024 PW/lm, datas de 22 e 25 de novembro de 2024, respectivamente), enviados por correio eletrônico e publicados no site da Entidade, nos mesmos dias 22 e 25 de novembro de 2024, nos termos do caput do art. 27, do Estatuto do COB (Anexo nº 1 e Anexo nº 2).
3. **Membros Presentes** (Lista de Presença, Anexo nº 3):
 - 3.1. **Membros representantes das Confederações Filiadas**
 - 01) Confederação Brasileira de Atletismo;
 - 02) Confederação Brasileira de Badminton;
 - 03) Confederação Brasileira de Basketball;
 - 04) Confederação Brasileira de Boxe;
 - 05) Confederação Brasileira de Canoagem;
 - 06) Confederação Brasileira de Ciclismo;
 - 07) Conselho Nacional de Dança Desportiva;
 - 08) Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
 - 09) Confederação Brasileira de Desportos na Neve;
 - 10) Confederação Brasileira de Desportos no Gelo;
 - 11) Associação Brasileira de Escalada Esportiva;
 - 12) Confederação Brasileira de Esgrima;
 - 13) Confederação Brasileira de Futebol;
 - 14) Confederação Brasileira de Ginástica;
 - 15) Confederação Brasileira de Golfe;
 - 16) Confederação Brasileira de Handebol;
 - 17) Confederação Brasileira de Hipismo;
 - 18) Confederação Brasileira de Hóquei Sobre Grama e Indoor;
 - 19) Confederação Brasileira de Judô;
 - 20) Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos;
 - 21) Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno;
 - 22) Confederação Brasileira de Remo;
 - 23) Confederação Brasileira de Rugby;
 - 24) Confederação Brasileira de Skateboarding;



- 25) Confederação Brasileira de Surf;
- 26) Confederação Brasileira de Taekwondo;
- 27) Confederação Brasileira de Tênis;
- 28) Confederação Brasileira de Tiro com Arco;
- 29) Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;
- 30) Confederação Brasileira de Triathlon;
- 31) Confederação Brasileira de Vela;
- 32) Confederação Brasileira de Voleibol;
- 33) Confederação Brasileira de Wrestling.

3.2. Membros representantes da Comissão de Atletas

- 34) Adriana Aparecida da Silva
- 35) Barbara Seixas de Freitas
- 36) Beatriz Futuro Mühlbauer
- 37) Edson Luques Bindilatti
- 38) Emerson Duarte
- 39) Fabiano Peçanha
- 40) Fernanda Nunes Leal Ferreira
- 41) Gilvan Bitencourt Ribeiro
- 42) Gustavo de Freitas Guimarães
- 43) Janice Gil Teixeira
- 44) Juan Gonçalves Nogueira
- 45) Ligia Santos da Silva (Suplente)
- 46) Rodrigo Santana
- 47) Poliana Okimoto

4. Mesa:

O Presidente do COB e Presidente da Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, o Vice-Presidente do COB Alberto Cavalcante Maciel Jr., o Diretor-Geral do COB e Secretário da Assembleia, Rogério Sampaio.

5. Ordem do dia:

Constante do Edital de convocação (Anexo nº 1), qual seja:

- a) Aprovação do Planejamento Estratégico do COB para o ciclo 2025-2028;
- b) Aprovação do Orçamento do COB para o ano de 2025;
- c) Baixa do CNPJ do depósito da Penha;
- d) Adequação do quadro associativo;
- e) Alterações estatutárias.



6. Discussão da Ordem do dia:

Às 15h00 foi feita a primeira chamada estando presentes todos os Membros da Assembleia nominados no item 3 acima. Assim, foi constatado o quórum para deliberar sobre os itens da pauta, uma vez que presentes 47 dos 55 membros da Assembleia, nos termos do art. 28 do Estatuto Social da Entidade. Os trabalhos foram secretariados pelo Diretor-Geral da Entidade, Rogerio Sampaio, com o auxílio do Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins e do advogado interno do COB, Clemir Filho.

O Presidente do COB e Presidente da Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, cumprimentou os presentes declarando aberta a sessão da Assembleia Geral Extraordinária. Na sequência, pediu ao Secretário da Assembleia, Rogerio Sampaio, que procedesse a leitura do Edital de Convocação e da Rerratificação do Edital de Convocação, em que constou o novo local de realização da Assembleia. Feito isso, o Secretário da Assembleia devolveu a palavra ao Presidente Paulo Wanderley.

O Presidente da Assembleia deu início ao primeiro item da pauta – **a) Aprovação do Planejamento Estratégico do COB para o ciclo 2025-2028**, pedindo a Diretora financeira, Isabele Duran, que fizesse a apresentação.

Foi informado aos presentes que o Planejamento Estratégico para o Ciclo 2025-2028, foi elaborado ao longo do ano de 2024 por Comissão especificamente designada pelo Conselho de Administração do COB cujas reuniões ocorreram nos dias 07/03, 14/03, 21/03, 05/04, 11/04, 25/04, 09/05 e 11/06 e, submetida a proposta final ao CA, foi aprovada no dia 26 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia reiterou que o Planejamento foi enviado com antecedência para todos os membros da Assembleia e que a houve ampla e ativa participação dos integrantes da CACOB.

Estando pronta a proposta, optou-se por apresentá-la à Assembleia antes do prazo designado pelo Estatuto do COB (primeiro quadrimestre do primeiro ano do Ciclo Olímpico) para que não houvesse prejuízo da continuidade dos trabalhos, pois a proposta de orçamento para 2025 foi toda elaborada com base no planejamento de 2025-2028, à exemplo do que ocorreu em 2020, quando a Assembleia do final daquele ano aprovou o Planejamento Estratégico para o Ciclo 2021-2024. Considerando que o Estatuto prevê a possibilidade de a Assembleia, reunida de forma Ordinária no primeiro quadrimestre de cada ano, revisar ou ratificar o Plano, como de fato ocorreu nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, entendeu-se pertinente a submissão da matéria para deliberação da Assembleia no presente momento.

O Presidente da Confederação de Atletismo pediu a palavra para propor a retirada do item da pauta por estar em contrariedade ao previsto no art. 29, inciso I, do Estatuto do COB, que prevê que o Plano Estratégico deve ser aprovado na Assembleia a ser realizada no primeiro quadrimestre do ano, o que deve ocorrer somente em abril do próximo ano.

Após diversas manifestações e sugestões dos Presidentes das Confederações de Atletismo, Esgrima, Vôlei, Tiro Esportivo, Surf e Badminton, da representante da Confederação de Hipismo e dos Membros da CACOB, Fabiano Peçanha e Rodrigo Santana, o Presidente Paulo Wanderley colocou em votação o Planejamento



Estratégico do COB para o ciclo 2025-2028, condicionado à possibilidade de ser alterado ou convalidado na Assembleia Ordinária do próximo ano. O item foi aprovado por 44 dos 47 membros presentes, portanto pela maioria dos presentes, tendo os presidentes das Confederações de Atletismo, Desporto Aquático e Triathlon, votado contra a aprovação em razão de o tema ser da competência da Assembleia Ordinária do primeiro quadrimestre.

Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta – **b) Aprovação do Orçamento do COB para o ano de 2025**. Foi convidada a Diretora Administrativa e Financeira, Isabele Duran, para apresentação da proposta orçamentária para o ano de 2025.

A Diretora Isabele Duran, então, demonstrou as etapas de elaboração da aprovação do orçamento de 2025, aprovado no Conselho de Administração em reunião do dia 26 de novembro de 2024, e apresentando a ata de homologação do Conselho Fiscal datada de 27 de novembro de 2024, além de apresentar um mapa com o histórico de arrecadação das Loterias até 2024.

Após a explanação, O Presidente da Assembleia informou que seria realizada a apresentação do orçamento dos projetos do COB detalhados por Diretoria, momento em que o Presidente da Confederação de Voleibol, Radamés Lattari Filho, lembrando que todos os membros já haviam recebido o orçamento completo e detalhado, e tendo a oportunidade de discuti-lo previamente com os representantes e integrantes da atual Gestão, inclusive das áreas técnicas, em especial a Diretoria Financeira, sugeriu que a apresentação, por desnecessária, fosse dispensada. O Presidente da Assembleia então colocou em votação a proposta, tendo sido aprovada, sendo dispensada a apresentação individualizada de cada item de projetos do orçamento.

O Presidente da Assembleia então colocou em votação o orçamento 2025 do COB, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes.

Em seguida passou-se ao terceiro item da pauta – **c) Baixa do CNPJ do depósito da Penha**.

Feitos os esclarecimentos pela Diretora Administrativa e Financeira, passou-se a votação da baixa do CNPJ do depósito da Penha, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes.

Dando sequência a pauta, passou-se para o quarto item da pauta – **d) Adequação do quadro associativo**.

O Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, esclareceu que, por força do previsto no Estatuto do COB, art. 6º, inciso I, e conforme a Carta Olímpica, somente poderão constar do rol de associadas as Confederações cujas modalidades integrem o Programa dos Jogos Olímpicos. Assim, uma vez que a modalidade de Dança Desportiva deixou de integrar o Programa dos Jogos Olímpicos, a entidade que responde pelo esporte no País deve ser realocada como Reconhecida, nos termos do art. 8º, alínea a), do Estatuto do COB. Foi informado também que a realocação foi aprovada pelo Conselho de Administração do COB em reunião do dia 26 de novembro de 2024.

Em seguida o Presidente da Assembleia colocou em votação a adequação do quadro associativo, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes a mudança da condição de Associada para Reconhecida do



Conselho Nacional de Dança Desportiva.

Por fim, passou-se ao quinto item da pauta – **e) Alterações estatutárias.**

O Diretor Jurídico do COB explicou que, em decorrência da aprovação do item anterior, com a realocação do Conselho Nacional de Dança Desportiva da condição de Associada para Reconhecida, o art. 70, caput, do Estatuto do COB, deve ser ajustado para exclusão do número 34, onde consta o nome do Conselho Nacional de Dança Desportiva. A proposta foi aprovada também pelo Conselho de Administração em data de 26 de novembro de 2024.

Em seguida o Presidente da Assembleia colocou em votação a alteração estatutária, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Foi verificado que o quórum específico para reforma do Estatuto é de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros votantes presentes, conforme previsto no inciso I do art. 37 do Estatuto, tendo referido quórum sido atendido, eis que presentes 47 de 55 membros da Assembleia, perfazendo um percentual de 85,4%.

Uma vez deliberados e aprovados os itens da pauta o Presidente da Assembleia perguntou ao Diretor Jurídico do COB sobre como se daria a redação da Ata, que esclareceu que, como de costume, seria preparada e circulada por e-mail para todos os membros para aprovação da redação.

7. Encerramento:

Assim, sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente do COB declarou encerrada a presente Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata em forma de sumário que, como de praxe, vai assinado por ele, Presidente da Assembleia, pelo Diretor-Geral, Rogério Sampaio, como Secretário da Assembleia, pelo Diretor Jurídico, Luciano Hostins, e por mim, Clemir Filho, que auxiliei nos trabalhos e lavrei a presente ata.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.